



LEI ORDINÁRIA Nº 710

de 10 de março de 1993

"Dispõe sobre denominação de Avenida nesta cidade, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/03/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 710/1993 - 10 de março de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em